



**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,20 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 602,88 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1679+10,51 a 1679+17,60 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.064,0164 e E=401.644,9637, daí com o AZ=174°33'35", e percorrendo uma distância de 35,14 m, no alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°08'45" e percorrendo uma distância de 39,08 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=58°57'52" e percorrendo uma distância de 38,14 m, no alinhamento de divisa com a área de Júlio Ribeiro Lima, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=174°33'35" e percorrendo uma distância de 5,73 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 120,58 (cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>